



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 10882/MAP –30 Dezembro 2010

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO N.º 148/XI/2^a

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício de 22 do corrente do Gabinete da Senhora Ministra da Educação, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Luís Guimarães de Carvalho

MO

V/O/Fº nº 10403/MAP –10 Dezembro 10

**GABINETE do MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES**
Entrada N.º 10403Data 30 / 12 / 2010

Exmo. Senhor
 Chefe do Gabinete de Sua Excelência
 O Ministro dos Assuntos Parlamentares
 Dr. Luis Carvalho
 Palácio de S. Bento (AR)
 1249-068 LISBOA

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 148/XI/2ª, de 09 de Dezembro de 2010

Em resposta ao Requerimento mencionado em epígrafe, apresentado pela Sra. Deputada Cecília Honório (BE), encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Educação de lhe remeter o Relatório sobre a determinação do risco de doenças provocadas pela inalação de fibras respiráveis de amianto em suspensão no ar em oito escolas básicas e secundárias do Algarve.

Note-se que este se insere no âmbito de um estudo realizado pelo Laboratório de Controlo de Fibras da Empresa SAGIES – Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, S.A., por solicitação do Ministério da Educação.

Lisboa, 22 de Dezembro de 2010

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

**Maria Helena
Fernandes
Caniço**

Assinado de forma digital por: Maria
 Helena Fernandes Caniço
 DN: cn=Maria Helena Fernandes
 Caniço, c=PT, ou=Ministério da
 Educação, ou=Gabinete da
 Ministra da Educação
 Dados: 2010.12.28 12:25:26 Z

(Helena Caniço)

**Relatório sobre a determinação do risco de doenças
provocadas pela inalação de fibras respiráveis de amianto
em suspensão no ar em oito Escolas Básicas e
Secundárias do Algarve**

Cliente: Direcção Regional de Educação do Algarve

Laboratório de Controlo de Fibras (LCF)

Índice

1. Introdução e Enquadramento	2
2. Perigos Inerentes à Inalação de Fibras de Amianto	2
3. Determinação das Concentrações das Fibras de Amianto em Suspensão no Ar	2
4. Resultados e Conclusões	4

Elaboração do Relatório: Ricardo Macedo, Director do LCF

Análise microscópica das fibras: Ricardo Macedo

Preparação laboratorial das amostras: Ricardo Macedo

Colheita das amostras: Pedro Costa, Técnico da SAGIES

30 de Junho de 2010





1 | Introdução e Enquadramento

A pedido da Direcção Regional de Educação do Algarve procedemos à determinação do risco de doenças provocadas pela inalação de fibras respiráveis de amianto em suspensão no ar em oito Escolas Básicas e Secundárias do Algarve. A colheita das amostras ocorreu de 21 a 25 de Junho de 2010.

A legislação aplicável na determinação das concentrações de fibras de amianto no ar está contida no Decreto-Lei 266/2007, de 24 de Julho de 2007, que transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho 2003/18/CE, de 27 de Março de 2003.

O Laboratório de Controlo de Fibras foi acreditado de 1991 até 2002 pelo IPQ – Instituto Português da Qualidade (Acreditação N. 91/L. 66, NP EN 45 001) e a partir de 2002 passou a ser controlado quanto à qualidade das contagens microscópicas das fibras pela OMS, através do IOM - *Institute of Occupational Medicine (Edinburgh)*, tendo vindo a obter as classificações mais elevadas: classificação A e B de uma escala de A a C.

Segundo dispõe a norma portuguesa NP EN ISO/IEC 17025 (2000), na Nota 2 da secção 5.10.2, cópias parciais deste relatório não poderão, em caso algum, ser facilitadas a outras entidades para além do Cliente sem a prévia e expressa autorização da Sagies.

2 | Perigos e Riscos Inerentes à Inalação de Fibras de Amianto

As fibras de amianto com as dimensões: comprimento, $L > 5 \mu\text{m}$, largura, $l < 3 \mu\text{m}$ e relação $L / l > 3:1$ (OMS, 1997 e DL 266/2007), chamadas fibras respiráveis, podem dar origem, segundo o DL 266/2007, às seguintes doenças profissionais: asbestose (pneumoconiose), cancro pulmonar, mesotelioma (cancro raro da pleura e do peritoneu) e cancro gastrointestinal.

Mas o facto de as fibras de amianto apresentarem perigo para a saúde não é razão suficiente para haver risco de se contraírem doenças, porque o risco depende da concentração das fibras respiráveis em suspensão no ar, do tempo de exposição áquelas fibras, da sua biopersistência (tempo durante o qual as fibras inaladas residem nos pulmões e produzem efeitos nocivos sobre os tecidos circundantes antes de serem dissolvidas ou eliminadas), de fenómenos de predisposição individual. Neste relatório determinamos o risco através da concentração das fibras respiráveis e comparámo-lo com o Valor - Limite de Exposição (VLE) adoptado pela UE.

3 | Determinação das Concentrações das Fibras de Amianto em Suspensão no Ar

As concentrações das fibras em suspensão no ar foram determinadas empregando o método recomendado pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 1997, denominado *Determination of airborne fibre number concentrations. A recommended method, by phase-contrast optical microscopy (membrane filter method)* e que foi adoptado posteriormente pela União Europeia, através da Directiva 2003/18/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Março de 2003, que foi transposta para a ordem jurídica interna pelo DL 266/2007.

3.1. Valor-Limite de Exposição (VLE) – Concentração máxima de fibras a que pode estar exposta a grande maioria dos trabalhadores durante a sua vida profissional trabalhando diariamente 8 horas e 40 horas por semana, sem contraírem doença profissional. Presentemente esse valor é, segundo o DL 266/2007, $0,1 \text{ fibra}/\text{cm}^3$ para o amianto. Segundo a Directiva 2003/18/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, "ainda não foi possível determinar o limite de exposição abaixo do qual o amianto não acarreta riscos de cancro". No Reino Unido, República Federal Alemã, Suíça e Luxemburgo



só se permite que os locais de trabalho sejam reocupados, após a remoção do amianto, quando a concentração das suas fibras respiráveis for menor que 0,01 fibra/cm³.

3.2. Limite de detecção das concentrações – Segundo a OMS (1997), o Limite de Detecção das Concentrações, LD = $4.919 / v$, em que v é o volume da amostra em litros e 22.4 mm o diâmetro da área útil do filtro. Assim, para um volume da amostra de 480 litros, o LD = 0,010 fibra/cm³. Então, o Valor - Limite de Exposição deveria ser 0,100 fibra/cm³ e não 0,1 fibra/cm³ como foi adoptado pela Directiva 2003/18/CE e pelo Decreto-Lei nº 266/2007.

3.3. Limitações do método (OMS, 1997) - Este método não permite identificar a natureza das fibras pelo que havendo no ar ambiente fibras de naturezas várias (vegetais, fibras naturais não de amianto, fibras minerais de produção humana como cerâmica, carbono, vidro), a concentração determinada será sobreestimada relativamente às fibras de amianto. No entanto, se o valor encontrado para as concentração a todas as fibras colhidas for menor que o VLE, por maioria de razão a exposição às fibras de amianto será ainda menor que o valor encontrado. Se se quisesse determinar as exposições somente às fibras de amianto em suspensão no ar ter-se-ia de recorrer a métodos sofisticados de análise por microscopia electrónica de transmissão que não estão ao alcance de ninguém em Portugal, nem nos parecem ter interesse para o caso em apreço. Além disso, não estão estabelecidos pela OMS, VLE nessas condições. Não temos, pois, alternativa ao método recomendado pela OMS e pela União Europeia e que é o adoptado pela esmagadora maioria dos países europeus, pelos EUA, pelo Canadá e por outros.

3.4. Precisão das avaliações das concentrações - Como a distribuição das fibras nos filtros de colheita das fibras segue teoricamente uma lei próxima da de Poisson, a precisão (coeficiente de variação) que afecta as contagens das fibras feitas microscópicamente é $1/\sqrt{N}$, sendo N o número de fibras contadas em cada amostra. Então, o intervalo de confiança, Ic, das concentrações, C, é dado por $I_c = \pm 1,96 C / \sqrt{N}$, para a probabilidade p=0,05. Por uma questão de segurança máxima adoptamos o valor C + Ic.

3.5. Número de amostras colhidas, tempos de colheita, caudal e volume de colheita – Foram colhidas 24 amostras, 3 por Escola, durante 240 minutos por amostra, com o caudal de colheita de cerca de 2,0 l / min, a que correspondem volumes de ar colhido variando de 393,8 a 559,4 litros.

3.6. Equipamento usado

a) No exterior

- bombas de colheita Casella Apex Standard (Reino Unido).
- porta-filtros Millipore antiestático Gilian (EUA);
- filtros de colheita Millipore AAWG 025 0C de diâmetro 25 mm e porosidade 0,8 µm (EUA).

b) No laboratório

- calibrador primário Gilibrator da Gilian (EUA);
- vaporizadores de acetona VAP Casella (Reino Unido) que usam o método do bloco aquecido na transparência das amostras;
- microscópio Leitz Laborlux K (R.F.Alemã), de contraste de fase, com ampliação de 500x, objectiva de 40x e ocular 12,5x;
- graticulo de Walton-Beckett, tipo G-22 (Reino Unido)
- lâmina de teste HSE/NPL Mark II (Reino Unido)
- contagem microscópica das fibras aleatória
- luz de iluminação verde (1).

3.7. Calibração do equipamento – O microscópio é calibrado anualmente pelo representante da marca, a Leica Microsistemas, Lda.

4 | Resultados e Conclusões

RESULTADOS

No quadro seguinte estão representados os resultados obtidos.

Amostragem das fibras totais respiráveis (amianto e outras) em suspensão no ar em várias Escolas Básicas e Secundárias do Algarve, através de 24 amostras colhidas de 21 a 25 de Junho de 2010 pelo Laboratório de Controlo de Fibras da SAGIES				
Tipo de Amostra	Refº da Amostra	N (nº fibras / nº campos microscópicos)	V (litros)	C + Ic (fibras / cm³) (p=0,05)
EB 2,3 MONCHIQUE				
Estática	44	8,5 / 200	481,4	0,007
Estática	314	0,0 / 200	489,8	0,000
Estática	101	0,5 / 200	393,8	0,001
EB 2,3 RIO ARADE PARCHAL				
Estática	320	6,0 / 200	559,4	0,005
Estática	304	1,0 / 200	523,9	0,001
Estática	46	6,5 / 200	466,8	0,006
EB 2,3 JOSÉ BUÍSEL				
Estática	206	0,5 / 200	523,9	0,001
Estática	42	6,0 / 200	481,4	0,006
Estática	303	10,0 / 200	480,0	0,008
EB 2,3 D. MARTIM FERNANDES				
Estática	207	4,0 / 200	523,9	0,004
Estática	15	1,0 / 200	559,4	0,001
Estática	17	2,0 / 200	495,6	0,002
EB 2,3 ANTÓNIO SOUSA AGOSTINHO				
Estática	319	7,5 / 200	495,6	0,006
Estática	325	3,5 / 200	472,6	0,004
Estática	1	0,0 / 200	480,1	0,000
ESEC P.A. MARTINS DE OLIVEIRA				
Estática	220	11,5 / 200	469,9	0,009
Estática	39	1,5 / 200	495,6	0,002
Estática	308	2,0 / 200	481,2	0,002

ESC MANUEL TEIXEIRA GOMES				
Estática	12	1,0 / 200	481,2	0,002
Estática	312	3,5 / 200	466,8	0,004
Estática	27	3,5 / 200	481,0	0,004
ESEC LAURA AYRES				
Estática	317	4,0 / 200	489,8	0,004
Estática	221	8,0 / 200	465,6	0,007
Estática	26	1,0 / 200	470,4	0,002

Legenda:

N = número de fibras totais respiráveis contadas por microscopia óptica de contraste de fase em vários campos do filtro (amostra)

V = volumes em litros colhidos

C+Ic = concentração das fibras totais respiráveis, C, em suspensão no ar mais o intervalo de Confiança, Ic, para a probabilidade 0,05

CONCLUSÕES

Debaixo das coberturas de fibrocimento de todas as Escolas Básicas e Secundárias estudadas

- As concentrações, C, das fibras totais respiráveis (amianto e outras) em suspensão no ar acrescidas do Intervalo de confiança, Ic, para a probabilidade 0,05 foi insignificante, pois variou de zero a 10 vezes inferior ao Valor Limite de Exposição, fixado pela legislação em vigor no Artigo 4º do Decreto - Lei nº 266/2007, de 24 de Julho, pelo que o risco de doenças foi desprezável e, portanto, aceitável, sob o ponto de vista de higiene ocupacional.
- Nota-se uma grande uniformidade entre os valores das concentrações obtidas.
- A ínfima concentração obtida era de esperar porque, no fibrocimento, as fibras de amianto estão de tal modo agarradas ao cimento que é enorme a dificuldade em se libertarem para a atmosfera mesmo que o fibrocimento tenha dezena de anos. Em 48 % das 2892 amostras do interior e em 75 % das amostras de ar exterior colhidas em edifícios dos EUA, Lee *et al.* 1992) (2) empregando a técnica da microscopia electrónica de transmissão, que permite identificar as fibras de amianto das outras, não encontraram nenhuma fibra de amianto. Posteriormente, em 2008, Lee e Van Orden (3) num total de 3978 amostras colhidas no interior de 752 edifícios cujas fibras foram analisadas por Microscopia Electrónica de Transmissão (TEM) concluíram que em 99,9 % das fibras respiráveis colhidas em edifícios apresentaram uma concentração menor que 0,01 fibra/cm³ e que em 90 % dos edifícios não foi detectado nenhum amianto que pudesse ser identificado por microscopia óptica de contraste de fase. O Laboratório de Controlo de Fibras, adoptando a metodologia proposta pela OMS (1997) encontrou debaixo de 104 coberturas de fibrocimento de escolas e de armazéns de empresas, onde foram colhidas 148 amostras, o valor médio de 0,006 fibra/ml (4), valor semelhante ao encontrado pelo Institute for Environmental and Health da Universidade de Leicester, do Reino Unido (5), quando este compilou os resultados das concentrações de amianto no interior e no exterior de edifícios de vários países (Alemanha, Austrália, Áustria, Canadá, Dinamarca, EUA, França, Holanda, Israel, Japão, Reino Unido, República da África do Sul, Suíça e Turquia). E relativamente às 24 amostras agora colhidas nestas 5 Escolas Básicas e 3 Secundárias o valor médio foi de 0,004 fibra/cm³ inferior ao encontrado no estudo feito pelo Laboratório de Controlo de Fibras acima referido.
- As concentrações obtidas foram, ainda, inferiores ao Valor Limite de Exposição adoptado pelo Reino Unido, República Federal Alemã, Suíça e Luxemburgo (0,01 fibra/cm³), que é o menor do Mundo.



5. O valor obtido para a concentração somente de fibras de amianto seria provavelmente ainda menor que os determinados se tivéssemos possibilidade de distinguir, ao microscópio óptico de contraste de fase adoptado pelo Decreto – Lei nº 266/2007, as fibras de amianto das outras existentes na atmosfera.
6. Não é necessário tomar qualquer medida correctiva relativamente às coberturas de fibrocimento mas, dada o natural envelhecimento do fibrocimento com o tempo, o que poderá originar a libertação de fibras de amianto para atmosfera, seria desejável que se repetisse este estudo daqui a três anos. Se, entretanto, alguma das placas de fibrocimento se partir, é necessário substitui-la.

[Handwritten signature]

Ricardo Macedo
Director do Laboratório de Controlo de Fibras

Referências

- (1) Macedo, Ricardo - A Influência do comprimento de onda da luz no número de partículas visíveis nas lamelas do precipitador térmico. *Boletim da Ordem dos Engenheiros*, Vol. 10, nº2, 1965
- (2) Lee, R.J.,Van Orden, D.R., Corn, M., Crump, K.S.- Exposure to Airborne Asbestos in Buildings.*Regulatory Toxicology and Pharmacology* 16: 93-107 (1992)
- (3) Lee, R.J.,Van Orden, D.R – Airborne Asbestos in Buildings – *Regulatory Toxicology and Pharmacology*, volume 50, 2^a edição, pages 218-225, March (2008)
- (4) Macedo, R. – Concentrações de fibras respiráveis debaixo de coberturas portuguesas de fibrocimento. *1º Fórum Amianto, Exponor*, 27 de Outubro de 2004
- (5) University of Leicester, Institute of Environmental and Health – *Fibrous Materials* (1997)

FIM DO DOCUMENTO